



FACULDADE RODOLFO TEÓFILO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL
DA VI SEMANA DO SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE RODOLFO TEÓFILO

EDITAL 03/2023 – INSCRIÇÃO NO EVENTO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

CIENTÍFICOS

O Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Rodolfo Teófilo - FRT torna público a **VI SEMANA DO SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE RODOLFO TEÓFILO**, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à submissão, seleção e apresentação de trabalhos científicos. O evento será realizado nos dias **24 e 25 de maio de 2023**, de forma **PRESENCIAL**, pela Faculdade Rodolfo Teófilo.

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que lançamos do edital da **VI SEMANA DO SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE RODOLFO TEÓFILO**, promovido Curso de Bacharelado em Serviço Social da FRT. O tema oficial do evento é **“É tempo de resistir e reafirmar: Serviço Social, uma profissão necessária!”**, e será realizado nos dias 24 a 25 de maio de 2023.

O objetivo é proporcionar discussão a discentes, docentes e profissionais sobre temáticas emergentes no cenário atual, visando o fortalecimento do compromisso ético-político profissional e o engajamento nas lutas voltadas à defesa e à afirmação dos direitos e das políticas sociais públicas brasileiras.

2. OBJETIVO

- ✓ Proporcionar espaço de discussão sobre temáticas emergentes no atual cenário e, em especial, a defesa e afirmação dos direitos e das políticas sociais públicas à população brasileira.

3. PÚBLICO-ALVO

- ✓ Acadêmicos, docentes, pesquisadores e profissionais de Serviço Social; e demais interessados.

4. INSCRIÇÕES NO EVENTO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da Faculdade Rodolfo Teófilo - www.frt.edu.br.

4.2 A inscrição no **VI SEMANA DO SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE RODOLFO TEÓFILO** será GRATUITA e incluirá participação em palestras, mesas redondas e apresentação de trabalhos científicos com publicação dos resumos em anais do evento.

5. NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

5.1 Serão aceitos para submissão trabalhos inéditos, em forma de resumo, desde que se enquadrem aos eixos temáticos do evento. O período para submissão ocorrerá no período entre **02 a 15 de maio de 2023**.

- 5.2 A submissão dos trabalhos, na forma de resumo (conforme anexo I), será realizada exclusivamente por meio do e-mail: servicosocial@frt.edu.br, durante o período destacado no item 5.1.
- 5.3 No ato do envio do resumo, pelo menos 1 (um) autor deverá estar inscrito no evento.
- 5.4 Cada autor principal poderá enviar no máximo 2 (dois) trabalhos. O número máximo de autores por trabalho são 6 (seis), sendo 1(um) autor principal, 4 (quatro) co-autores por trabalho, e 1 (um) orientador. Caso seja identificado mais de 2 (dois) trabalhos enviados por cada autor principal, estes trabalhos serão automaticamente desclassificados. Um dos co-autores, exceto o orientador, inscrito no evento poderá substituir o autor na apresentação do trabalho.
- 5.5 Para a submissão do trabalho o autor principal deverá enviar para o email servicosocial@frt.edu.br, o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS** e o **RESUMO DO TRABALHO**. O modelo está disponível para download no site do evento.
- 5.6 Após a data final de submissão do trabalho, **não haverá mais a possibilidade de alterações**, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.
- 5.7 Serão aceitos trabalhos de natureza:
- Revisão bibliográfica;
 - Relato de Experiência;
 - Resultado de pesquisa;
 - Sistematização do trabalho profissional (reflexão sistematizada das demandas/ações/atividades/respostas desenvolvidas no trabalho do/a assistente social).
- 5.8 Os trabalhos serão divididos por eixo temáticos. No momento da inscrição deverá ser indicado o eixo a qual se destina o trabalho:
- Serviço Social, trabalho e formação profissional;
 - Direitos humanos, política social e questão social;
 - Gênero, raça/etnia, gerações e sexualidades;
 - Movimentos sociais e Serviço Social;
 - Povos Indígenas, Comunidades tradicionais e quilombolas.
- 5.9 Após o envio do resumo, o autor principal do trabalho receberá um e-mail confirmando a submissão. Caso não receba a confirmação por e-mail em 48 horas úteis, entre em contato através e-mail do evento: servicosocial@frt.edu.br.
- 5.10 Os resumos selecionados e devidamente apresentados no evento serão publicados posteriormente nos Anais do evento no site da FRT.

- 5.11** Serão selecionados e avaliados, pela comissão científica, todos os resumos que se enquadrarem na **formatação descrita neste edital, caso contrário, serão terminantemente indeferidos, e não apresentados durante o evento.**
- 5.12 A lista dos trabalhos aceitos para apresentação será publicada até o dia **19 de maio de 2023**, no site da FRT- www.frt.edu.br.
- 5.13 Será emitido 1 (um) certificado virtual (via email) por trabalho apresentado, com o nome de todos os autores, destacando-se o do apresentador.
- 5.14 É de total responsabilidade do autor o preenchimento correto das informações pessoais e dos trabalhos inscritos, sendo esta a informação utilizada para a produção dos certificados, **não sendo permitidas alterações posteriores.**

6 ESTRUTURA DO RESUMO

- 6.1 No trabalho submetido deverá constar: Título, Resumo e Palavras-chave.
- 6.2 O título do trabalho deve preceder o resumo, estar em caixa alta, negrito, fonte Arial 12, e possuir no máximo 12 palavras.
- 6.3 O resumo deve ser escrito em parágrafo único, justificado, espaçamento simples, fonte Arial 10, contendo no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, obedecendo às margens esquerda, direita, superior e inferior de 2,5cm, e distribuído na seguinte estrutura: **Introdução, Objetivo, Materiais e Métodos ou Metodologia, Discussão/Resultados e Considerações finais** mais relevantes da pesquisa. Ver modelo de resumo no anexo I.
- 6.4 Palavras-chave em número de 3 a 5, separadas por ponto (.). Os arquivos para submissão deverão estar em formato WORD.

7 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

- 7.1 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
- ✓ Relevância e originalidade do tema.
 - ✓ Introdução mostrando coerência com a temática apresentada.
 - ✓ Clareza, pertinência do objetivo.
 - ✓ Metodologia utilizada (descrição dos métodos utilizados).
 - ✓ Resultados coerentes com a proposta da pesquisa.
 - ✓ Conclusão: fundamento, coerência e alcance.
 - ✓ Qualidade da redação e sequência lógica do texto.
 - ✓ Adequação de formatação.

8 APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente na categoria POSTER em formato físico, no dia **25 de maio de 2023** nos horários: de 17:30h às 19:00h, na área de convivência da FRT, localizada à Avenida Imperador, 1360. Bairro Farias Brito.
- 8.2 O pôster deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:
- a) O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado. Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula;
 - b) As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas;
 - c) O nome do apresentador deve estar sublinhado;
 - d) A cronometragem do tempo de apresentação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Organizadora, podendo esta interromper a apresentação ao término do tempo e passar a palavra à Comissão Científica.
- 8.3 O autor apresentador deverá apresentar o trabalho, em POSTER em **formato físico** à comissão avaliadora no horário estipulado.
- 8.4 A apresentação deverá ser feita em no máximo, **10 minutos e, 5 minutos** para considerações dos avaliadores. Sendo excedido esse tempo, o apresentador estará sujeito à perda de pontos.
- 8.5 Os certificados de apresentação de trabalho serão emitidos eletronicamente conforme confirmação de presença, desta forma, somente para os autores cujos trabalhos forem apresentados para a Comissão Avaliadora e será enviado por e-mail para o endereço cadastrado na inscrição do trabalho.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Presidente da comissão organizadora
Curso de Bacharelado em Serviço Social
Faculdade Rodolfo Teófilo

